

PORTARIA Nº 1386, de 23 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 113, inciso III, b, da Lei nº 6.677/94, 08 (oito) dias de licença, por motivo de falecimento familiar, à servidora **KARLA DA SILVA COELHO**, cadastro n.º 72.638114-6, lotada na Reitoria, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 14/08 a 21/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR